Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026 às 11:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8677002: LEI Nº 2239/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8677002

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

Lei nº 2239/2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, usando das atribuições legais, faz saber ao Povo, que através de seus representantes, aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, no Orçamento Fiscal vigente, a abertura de Crédito Adicional Especial, no limite de R$ 148.070,00 (cento e quarenta e oito mil e setenta reais), de acordo com as especificações seguintes:

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 148.070,00
12.361.0004.1.118 – Aquisição de Abrigo/Ponto de Ônibus	R$ 148.070,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.701.7000.161 – Aplicações Diretas	R$ 148.070,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º desta Lei será atendido pelo Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 148.070,00 (cento e quarenta e oito mil e setenta reais) da fonte 0.1.701.7000.161 – Outras Transferências de Estado – Ponto de Ônibus Escolar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 02 de setembro de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração